

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 49/2020

**Processo:** 7256/2020

**Data:** 19 de junho de 2020

**Matéria:** PL 2632/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o artigo 4º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Municipal 2304/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, e da outras providências.

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 4º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Municipal 2304/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

### Análise:

Na análise, preliminarmente, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, o Projeto pretende efetuar a substituição de membros para fins de atualização e aprimoramento de capacidade técnica para discutir problemas e soluções relacionados ao Transporte e Trânsito no Município de Salto do Jacuí – RS..

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2632, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix